



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ato do Presidente nº 1019, de 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Décima do Contrato nº 045/92-CLDF, publicado no DDOF nº 094/92 de 13.05.92 - Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo nº 000.484/92-CLDF,

R E S O L V E :

Designar o servidor RICARDO HERNANE PIRES, matrícula nº 10.507-59 - Coordenador de Comunicação Social, Executor do Contrato nº 045/92-CLDF, firmado em 12.05.92, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - RADIOBRÁS, a contar de 01.06.92, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 13.708/91, de 27.12.91, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DDOF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília, 06 de novembro de 1992

  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente